

Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefone: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.itapeva.mg.leg.br e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015 /2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

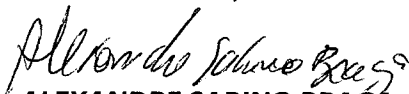
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI:

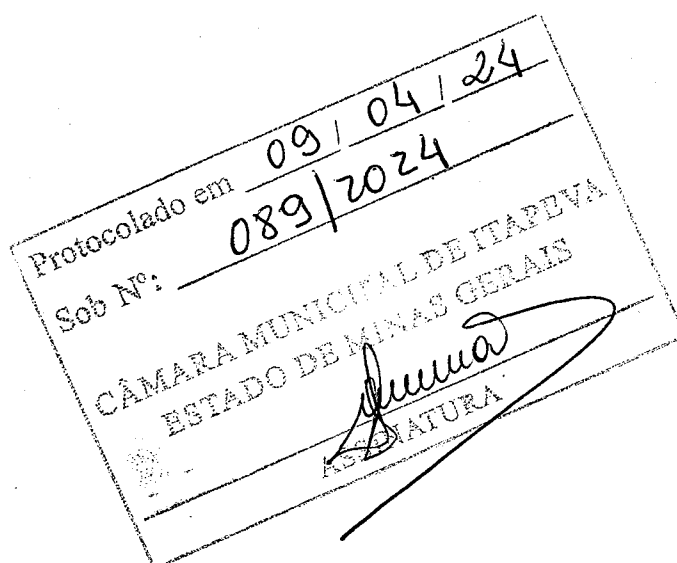
Art. 1º. A atual via municipal cujo trajeto inicia-se no cruzamento com a Avenida Sebastião Pereira Bueno (Coordenadas: -22.780301962397644, -46.21452890583247) até no trecho final referente às coordenadas -22.780959775301117, -46.215515958712764, situada no Bairro Olaria, conforme croquis anexos, integrantes desta Lei, passa a denominar-se "*Rua Benedito Ferreira da Rosa*".

Art. 2º. O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade a presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre a denominação da referida via, bem como providenciará a colocação ou substituição de placas denominativas do referido logradouro.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.


ALEXANDRE SABINO BRAGA
Vereador

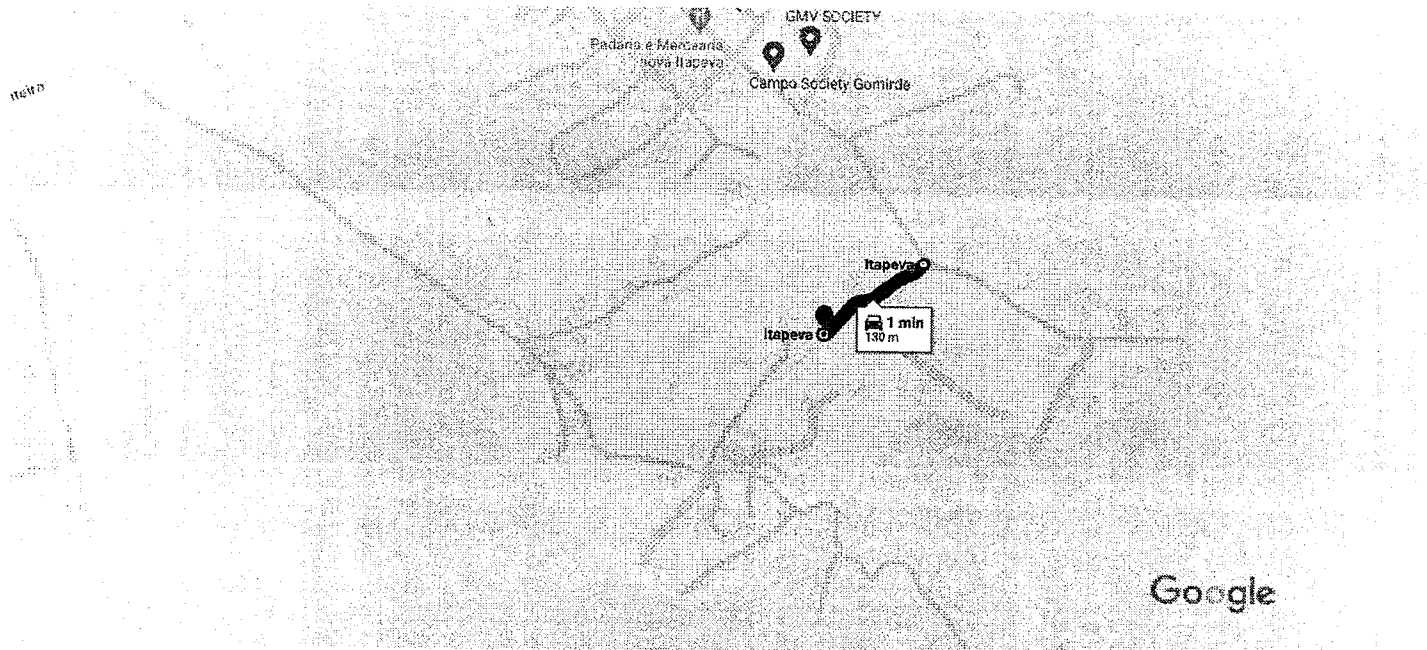


Google Maps

de Itapeva, MG, 37655-000 a Itapeva, MG, 37655-000

De carro 130 m, 1 min

-22.780301962397644, -46.21452890583247; -22.780959775301117, -46.215515958712764



Dados do mapa ©2024 100 m



por vias sem nome

1 min

Trajetos mais rápidos agora devido às condições de trânsito

130 m

Conheça locais próximos a Itapeva



Restaurantes



Hotéis



Postos de gasolina



Estacionamentos



Mais



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 100 m

 **por vias sem nome** **1 min**

Trajetos mais rápidos agora devido às condições de trânsito

130 m

Conheça locais próximos a Itapeva

-  Restaurantes
-  Hotéis
-  Postos de gasolina
-  Estacionamentos
-  Mais



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefone: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.itapeva.mg.leg.br- e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Apresento para deliberação deste Plenário, o presente Projeto de lei que tem por finalidade dar denominação da via pública do Bairro Olaria, conforme coordenadas indicadas.

Do homenageado:

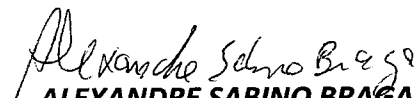
BENEDITO FERREIRA DA ROSA, nasceu em 06/02/1922, natural de Consolação – MG. Quando ainda criança, mudou-se para este município de Itapeva – MG. Ajudava seus pais nos serviços da roça, trabalhando na agricultura como meeiro e sempre lutou para ter seu pedaço de terra. Casou-se com Benedita Alves da Rosa, com quem teve quatro filhas: Valdelúcia, Maria de Lourdes, Isabete e Rosinéia. Gostava de tocar cavaquinho e contar histórias. Valorizava a família e era uma pessoa de muita fé. Católico praticante e muito honesto. Sempre alegre e comunicativo. Foi um dos fundadores do Bairro Olaria, sendo querido por todos e valorizava muito a amizade dos munícipes. Faleceu em 14/08/2000.

Portanto, entendo que a homenagem póstuma pretendida por este projeto de lei é merecida, razão pela qual coloco-o à apreciação desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação desse projeto de lei.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.


ALEXANDRE SABINO BRAGA
Vereador